



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
001/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
POTIRENDABA E HOSPITAL ASSISTENCIAL DE
POTIRENDABA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE POTIRENDABA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 45.094.901/0001-28, estabelecida nessa cidade no Largo Bom Jesus nº 990 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Flávio Daniel Alves, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.341.279-3 e do CPF nº. 133.416.338-85, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro **Hospital Assistencial de Potirendaba**, inscrito no CNPJ nº 51.855.534/0001-30, estabelecido na cidade de Potirendaba-SP, na Avenida Ana Josefa Peres Garcia nº 400, Jd. Vila Scarpelli, neste ato representada por seu Diretor Presidente Osvaldo Ariosi, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.220.770-2, e do CPF nº. 159.488.708-04, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar, na forma autorizada pela Lei Municipal nº 2.948/2020 e disposições da Lei nº. 8.666/93 aplicáveis, **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Convênio nº. 001/2020, nos termos da sua Cláusula nº. 9.1

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Convênio nº. 001/2020 pelo prazo de seis meses, a partir de 1º de julho de 2020.

2.1. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu cronograma de desembolso, conforme autorização prévia da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

POTIRENDABA, 26 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$46.833,41 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) mensais, proporcional ao número de meses da vigência.

3.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da classificação orçamentária constante na Cláusula nº. 14.1 do Convênio nº. 001/2020, nos seguintes termos:

02 - EXECUTIVO

02.15.00 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0038.2029 – Manutenção da Média e Alta Complex. Hosp. e Ambulatorial

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 05

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento legal os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 aplicáveis à espécie, além da legislação correlata.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, na forma e prazo previstos em lei.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Potirendaba - SP, 26 de junho de 2020.

FLÁVIO DANIEL ALVES
MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

OSVALDO ARIOSI
HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Testemunhas:

Nome: Sarah Regina Donato
RG: 33096 016 7

[Signature]
Nome: Lucy Rosa
RG: 40064 596-3